



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei que institui a Novena e Festa de Nossa Senhora das Graças como Patrimônio Imaterial do Município de Maracás e a inclui no calendário cultural do município.

Autoria: Vereador Alex Gomes de Oliveira.

Relatoria: Vereador Edvaldo Santana.

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer a Novena e Festa de Nossa Senhora das Graças como Patrimônio Imaterial do Município de Maracás, garantindo sua preservação e continuidade, bem como inseri-la no calendário cultural oficial do município. O evento representa uma manifestação religiosa e cultural de grande significado histórico para a comunidade local.

II - ANÁLISE

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal, que reconhece o valor do patrimônio cultural brasileiro, incluindo as manifestações culturais e religiosas como elementos essenciais da identidade de um povo. Ademais, a Lei Federal nº 13.256/2016 e o Decreto nº 3.551/2000 reforçam a importância da proteção e do reconhecimento de bens culturais imateriais.

A Novena e Festa de Nossa Senhora das Graças são eventos tradicionais que reúnem fiéis e visitantes, promovendo integração social, fortalecimento da fé e movimentação econômica local. A inclusão da festividade no calendário cultural do município assegura seu reconhecimento e incentivo à sua continuidade, respeitando a diversidade cultural e religiosa da população.

III - CONCLUSÃO

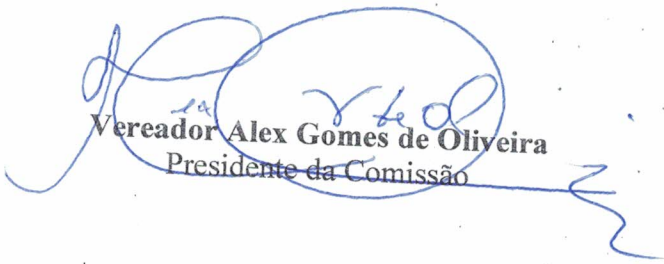


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

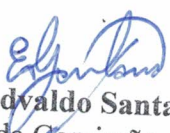
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Diante da relevância histórica, cultural e social da Novena e Festa de Nossa Senhora das Graças, a Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde da Câmara Municipal de Maracás manifesta-se **FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei, considerando seu papel fundamental na preservação do patrimônio imaterial e no fortalecimento das tradições locais.

Maracás, 25 de fevereiro de 2025.


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão


Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão